



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 64/2018**

**CONTRATO Nº:** 32/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 30/09/2015, D.O.U. Nº 187, Seção 3, Pág. 124.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2015, reajustando os atuais valores unitários do item 1 de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) para **6,4723 (seis reais quarenta e sete centavos e vinte e três décimos de milésimos de real)**, e do item 2, de R\$ 7,2402 (sete reais vinte e quatro centavos e dois décimos de milésimos de real) para **R\$ 7,5581 (sete reais cinquenta e cinco centavos e oitenta e um décimos de milésimos de real)**, resultando no reajuste do valor total anual do contrato de R\$ 25.840,30 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos) para **R\$ 26.974,92 (vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.972,30 (um mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)** sobre seu valor, referente ao período de 20/07/2018 a 28/09/2019, em razão da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 11/12/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Despacho nº 839 /2018/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.007182/2015-82

Interessado: SAGI/MDS

Em 11 de dezembro de 2018.

**Assunto: Reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 32/2015.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 32/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de revisão ortográfica, gramatical e semântica de textos em português, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada por e-mail, SEI nº 0545508, e das previsões das Cláusulas Sexta do Contrato, SEI nº 0480721 fls. 336, e do 4º Termo Aditivo, SEI nº 2423047.

2. Na análise, esta Coordenação considerou o disposto no art. 3º da Lei 10.192/01 e no artigo 5º do Decreto 1.054/94, observando a anualidade legalmente requerida para efeitos financeiros do reajuste, e apuramos a variação acumulada em doze meses do índice IPCA, SEI nº 2330659, utilizando-a para elaboração da planilha de evolução-econômico financeira, SEI nº 2332624.

3. Com base em tais documentos, informamos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 25.840,30 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos) anuais para **R\$ 26.974,92** (**vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos**), no período de 20/07/2018 a 28/09/2019, resultando na diferença a ser recomposta ao contrato de R\$ 1.972,30 (mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), certificada sob SEI nº 2746522.

4. Dessa forma, elaboramos o Termo de Apostilamento SEI nº 2748964, que submetemos a essa Coordenação-Geral para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, para ciência e, se de acordo, assinatura, com posterior restituição a esta Coordenação de Contratos para demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Coordenadora de Contratos

De acordo,

Encaminhe-se à SAA para conhecimento, e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 2748964.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

---



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 11/12/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/12/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2806148** e o código CRC **09514CD9**.

---



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.007182/2015-82

Interessado: SAGI/MDS

**Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 32/2015.**

### Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação
Data base	20.07.2017 (SEI nº 0910227 e 0964596)	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	28.09.2015	
Data de vencimento do Contrato	28.09.2018	

Termo	Função	Data	Vigência	Item	Descrição do item	Valor unitário	Qtde	Valor anual
Contrato nº 22/2015 (SEI nº 0480721 fls. 366)	Contratação por 12 meses	28/09/2015	28/09/2015 a 28/09/2016	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 5,5233	3000	R\$ 16.569,99
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 6,4500	1000	R\$ 6.449,99
								<b>R\$ 23.019,98</b>
Termo de Apostilamento nº 26/2016 (SEI nº 0480799 fls. 70)	Reajuste - IPCA acumulado de jul/15 a jun/16 - 8,98394%	22/09/2016	20/07/2016 a 28/09/2016	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,0195	3000	R\$ 18.058,63
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,0295	1000	R\$ 7.029,45
								<b>R\$ 25.088,08</b>
1º Termo Aditivo (SEI nº	Prorrogação por 12 meses	28/09/2017	28/09/2016 a 28/09/2017	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,0195	3000	R\$ 18.058,63

0480799 fls. 110-112)				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,0295	1000	R\$ 7.029,45	
				<b>TOTAL</b>					R\$ <b>25.088,08</b>
2º Termo Aditivo (SEI nº 0862227)	Prorrogação por 12 meses	28/09/2017 a 28/09/2018	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,0195	3000	R\$ 18.058,63		
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,0295	1000	R\$ 7.029,45	
			<b>TOTAL</b>					R\$ <b>25.088,08</b>	
			1 20/07/2017 a 28/09/2018	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,2000	3000	R\$ 18.600,08	
Termo de Apostilamento nº 39/2017 (SEI nº 091022)	Reajuste - IPCA acumulado de jul/16 a jun/17 - 2,9983%	26/10/2017 a 28/09/2018		2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,2402	1000	R\$ 7.240,22	
				<b>TOTAL</b>					R\$ <b>25.840,30</b>
Termo de Apostilamento nº 40/2017 (SEI nº 0964596)	Correção de data de vigência do Apostilamento nº 39/2017	31/10/2017	-	-	-	-	-	-	
3º Termo Aditivo (SEI nº 2423047)	Prorrogação por 12 meses	12/09/2018 a 28/09/2019	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,2000	3000	R\$ 18.600,08		
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,2402	1000	R\$ 7.240,22	
			<b>TOTAL</b>					R\$ <b>25.840,30</b>	
			20/07/2018 a 28/09/2019	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,4723	3000	R\$ 19.416,65	
Apostilamento (Proposto)	Reajuste - IPCA acumulado de jul/17 a jun/18 - 4,3909%	-		2	Revisão de Textos - regime	R\$ 7,5581	1000	R\$ 7.558,18	

					de urgência			
					<b>TOTAL</b>			R\$ 26.974,92

Valor do Apostilamento							
Período Considerado	Item	Valor unitário atual (A)	Valor unitário reajustado (B)	Valor reajustado - valor atual (C) = (B) - (A)	Quantidade utilizada antes do adimplemento da data base*	Quantidade disponível para utilização após adimplemento de data base (E) = (Contratado) - (D)	Valor apostilamento (C) x (E)
20/07/2018 a 28/09/2018	1	R\$ 6,2000	R\$ 6,4723	R\$ 0,2722	705,89	2.294,11	R\$ 624,46
	2	R\$ 7,2402	R\$ 7,5581	R\$ 0,3179	328,90	671,10	R\$ 213,34
28/09/2018 a 28/09/2019	1	R\$ 6,2000	R\$ 6,4723	R\$ 0,2722	0	3.000	R\$ 816,60
	2	R\$ 7,2402	R\$ 7,5581	R\$ 0,3179	0	1.000	R\$ 317,90
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.972,30</b>

\*Conforme informações da gestão contratual de utilização do contrato, SEI nº 2367838, no período compreendido entre 28/09/2017, data de renovação do estoque de objeto pelo 2º Termo Aditivo, a 19/07/2018, data imediatamente anterior ao adimplemento da data base.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Técnico Administrativo**, em 26/11/2018, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2332624** e o código CRC **CC88A5A5**.